



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Registro de preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais	un.	100

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. www.kabum.com.br	---	---
2. www.impressorajato.com.br	---	---
3. http://www.kalunga.com.br	---	---

VALOR ESTIMADO: 205.290,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa reais.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

1. Finalidade: Renovação tecnológica, por demanda, do parque de impressão que esta em uso há seis anos.

2. Necessidade:

• Substituição gradual das impressoras que estão sem garantia e em uso há 6 anos;

• Agilizar o atendimento ao eleitor, uma vez que se faz necessário a impressão do RAE em todo atendimento nos cartórios eleitorais.

3. Benefícios para a Instituição:

• Dotar as unidades de recursos tecnológicos suficientes e adequados para o desempenho de suas atribuições institucionais;

• Aumento da produtividade dos usuários, haja vista que as indisponibilidades decorrentes de quebra de equipamentos tende a diminuir.

• O parque de impressão em pleno funcionamento nas zonas e secretaria do tribunal;

• Redução de custo nos gastos com impressoras que estão obsoletas e com algumas peças de reposição descontinuadas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e o [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	☒ x	NÃO	☐
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☒ x	NÃO	☐
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	☒ x	NÃO	☐

OBSERVAÇÕES: Encontra-se em anexo Plano Diretor de TI 2017 (0405894) e Plano de Contratações de STIC (0409823).

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=451503&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=174&infra_hash=7125aa4e2685... 1/2

Em atendimento à solicitação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira (COFIN), segue a classificação de despesas da contratação em tela:

- Equipamentos de Processamento de dados.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 31/07/2017, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405891** e o código CRC **23E5E8DA**.